



**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**  
**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982**

**LEI MUNICIPAL Nº. 790/2025**

**Súmula:** Cria uma nova vaga para o cargo de Assessor Jurídico do Prefeito, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Elza Aparecida da Silva, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica criada no quadro permanente de servidores do município 01 (uma) nova vaga para o cargo de Assessor Jurídico do Prefeito, contida no ANEXO II – VAGAS DO QUADRO COMISSIONADOS, da Lei Municipal nº 549, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O ANEXO II – VAGAS DO QUADRO COMISSIONADOS, da Lei Municipal nº 549, de 23 de fevereiro de 2017, passará a vigorar de acordo com o ANEXO I da presente Lei.

Art. 3 Altera-se o art. 5º da lei 686/2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

*“Art. 5º A Assessoria Jurídica do Prefeito será representada por até 02 (dois) Assessor Jurídico do Prefeito, exercido por profissional do direito devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, nomeado por livre iniciativa do Chefe do Poder Executivo, em cargo em comissão, cargo já criado pelo Art. 7º, inciso III, alínea “c” da Lei Municipal nº 550/2017, com carga horária e remuneração constante no Anexo II da Lei Municipal nº 549/2017, alterada pela Lei 780/2025, com funções e obrigações descritas no Art. 18 da Lei Municipal nº 550/2017.”*

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho ano de dois mil e vinte e cinco. (01/07/2025).

Elza Aparecida da Silva  
Prefeita Municipal

PUBLICADO 04/07/2025 - ANO XIV - Nº 3312 – Página: 63  
[www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)  
Associação dos Municípios do Paraná  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná